

ATIVIDADES	PONTOS
Análise e elaboração de manifestação sobre a decisão objeto do reexame necessário:	400
Participação de plantão interno na Representação Fiscal, com duração de até 4 (quatro) horas, em dia que não estiver convocado para sessão de julgamento:	30
Participação de plantão interno na Representação Fiscal, com duração superior a 4 (quatro) horas, em dia que não estiver convocado para sessão de julgamento:	60
Comparecimento extraordinário à Representação Fiscal por convocação da chefia imediata:	60
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno na Representação Fiscal ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no mês da sua lotação, transferência ou exoneração:	120
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno na Representação Fiscal ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no primeiro mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	90
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno na Representação Fiscal ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no segundo mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	60
Pontuação complementar por dia de participação de plantão interno na Representação Fiscal ou em de sessão de julgamento, decorrente da adaptação às novas funções do servidor recém-empossado, transferido de unidade ou exonerado de cargo comissionado, no terceiro mês subsequente ao da lotação, transferência ou exoneração:	30
Pontuação atribuída pela impossibilidade de realização de atividades em face de feriado e ponto facultativo, exceto ponto compensativo e falta abonada:	216